



representante da SEMAD;

- b) **ROGÉRIO DA SILVA BARBOSA**, matrícula nº288987, representante da SEMFAZ;
- c) **CHESLAINE FARIAS DE ALMEIDA**, matrícula nº292475, representante do Gabinete do Prefeito;
- d) **ADSON KLEBER SANTOS MUNIZ**, matrícula nº113902, representante da SEMED;

Art. 3º - O prazo para a conclusão dos trabalhos será de 90(noventa) dias no período de 08/03/2017 de a 06/06/2017, podendo ser prorrogado mediante necessidade.

Art.4 º – Os trabalhos da referida comissão serão supervisionados pela Auditoria Interna deste Gabinete o Prefeito.

Art.5º – Os relatórios emitidos pela presente Comissão serão submetidos a apreciação do Gabinete do Prefeito

Art.6º - Os componentes da Comissão objeto desta portaria não perceberão uma gratificação mensal.

Art. 7º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

BRENO MENDES DA SILVA FARIAS

Chefe de Gabinete do Prefeito

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 018/ASTEC/CGM/2017

Porto Velho, 10 de março de 2017.

A **CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO** no uso de suas atribuições legais que lhe são instituídas por Lei, e considerando o Decreto nº 03/I de 01/01/2013.

RESOLVE:

Artigo 1º – **DESIGNAR** os servidores **Nealdo da Silva Filho**, cadastro 377450, **Mirele Nery Infantes**, Assistente Administrativo, Cadastro nº 132870 e **Francineide de Souza Costa**, cadastro nº 285032, para, sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE RECEBIMENTO DE MATERIAIS desta Controladoria.

Artigo 2º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

EUDES FONSECA DA SILVA

Controlador Geral do Município

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

EXTRATO Nº 108/PGM/2017 - (LEI FEDERAL Nº. 8.666/93)
PROCESSO N.º 09.00047/2009

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE PORTO VELHO /SEMED

LOCADOR: MÁRIO JORGE SOUSA DE OLIVEIRA

ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO OITAVO TERMO DE RENOVAÇÃO AO CONTRATO Nº 053/PGM/2009.

OBJETO: Constitui objeto do Contrato nº 053/PGM/2009 a renovação da locação de 01 (um) imóvel localizado na Rua Jerônimo de Orleans, nº 7124, Bairro Aponiã, nesta Capital, com as seguintes características: 03 (três) salas de aulas; 01 (uma) sala para Secretaria; 01 (um) banheiro administrativo; 02 (dois) banheiros infantis (masculino e feminino); 01 (uma) cozinha; 01 (um) depósito para merenda; 01 (um) pátio coberto; área livre; 01 (uma) recepção e utensílios mobiliários, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação - SEMED, para funcionamento de uma unidade de ensino extensão de uma Escola Municipal Núcleo de Educação Básica II.

Constitui objeto do presente Termo, a consignação da dotação orçamentária que cobrirá as despesas referentes advindas da celebração do Oitavo Termo de Renovação ao Contrato nº. 053/PGM/2009, da seguinte forma:

As despesas decorrentes do Oitavo Termo de Renovação ao Contrato nº. 053/PGM/2009, serão custeadas mediante recursos consignados no orçamento da Secretaria Municipal de Educação/SEMED, e correrão por conta da seguinte programação:

Programa/Atividade Código: 09.01.1212200072.001, Elemento de Despesa 3.3.90.36.0000, Fonte de Recursos: 01.01 – Recursos do Tesouro – Receitas, conforme Nota de Empenho nº 00678, de 25.01.2017, no valor de R\$ 49.237,48 (quarenta e nove mil, duzentos e trinta e sete reais e quarenta e oito centavos).

As demais cláusulas e condições, ínsitas ao Oitavo Termo de Renovação ao Contrato nº 053/PGM/2009, permanecem íntegras e inalteradas, posto que ratificadas pelo presente instrumento.

Porto Velho, 09 de março de 2017.

Responsável pelo Extrato

MARIA DO ROSÁRIO S. GUIMARÃES
PROCURADORA DO MUNICÍPIO

EXTRATO Nº 109/PGM/2017 - (LEI FEDERAL Nº. 8.666/93)

PROCESSO N.º 09.00058/2015

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE PORTO VELHO /SEMED

LOCADOR: MARLENE DE SOUZA ARANHA OLIVEIRA

ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO PRIMEIRO TERMO DE RENOVAÇÃO AO CONTRATO Nº 027/CJSE /PGM/2015.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a locação de 01 (um) imóvel urbano medindo 300 m², todo em área construída em alvenaria, esquadrias metálicas, vidros, e madeira composto de área em cerâmica tipo varanda medindo 20 m², 01 sala com banheiro medindo 28 m², 01 sala de aula medindo 35 m², 01 sala de aula medindo 24 m², 01 sala de aula medindo 16 m², sala de aula medindo 28 m², 01 sala de aula medindo 15 m², 01 sala fraldário medindo 12,5 m², 01 banheiro adaptado para crianças com 04 vasos, 01 banheiro funcional medindo 2 m², 01 dispensa medindo 10 m², 01 edícula medindo 15 m², 01 refeitório medindo 35 m², 01 área externa medindo 42 m², localizado à Rua Almirante Barroso, nº 3843, Bairro Agenor de Carvalho, para funcionamento da EMEI Mundo da Alegria – extensão IV da EMEIEF Esperança, de modo a atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação/SEMED.

O presente Termo Aditivo tem por objetivo a Redução do valor contratual e consignação da dotação orçamentária que cobrirá as despesas remanescentes advindas do Primeiro Termo de Renovação ao Contrato nº. 027/CJSE/PGM/2015:

a) Redução de 10% (dez por cento) do valor contratual, passando o valor mensal do aluguel de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) para R\$ 09.000,00 (nove mil reais), gerando uma redução do valor Global de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) para R\$ 108.000,00 (cento e oito mil reais).

b) consignação da dotação orçamentária que cobrirá as despesas advindas da celebração do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº. 086/PGM/2016, da forma seguinte:

Programa/Atividade Código: 09.01.1212200072.001, Elemento de Despesa 33.90.39.00 e 33.90.39.10, Fonte de Recursos: 01.01 – Recursos do Tesouro – Receitas, conforme Nota de Empenho Global nº 0966, de 31.01.2017, no valor de R\$ 64.800,00 (sessenta e quatro mil e oitocentos reais).

As demais cláusulas e condições, ínsitas ao Primeiro Termo de Renovação ao Contrato nº 027/CJSE/PGM/2015, permanecem íntegras e inalteradas, posto que ratificadas pelo presente instrumento.

Porto Velho, 09 de março de 2017.

Responsável pelo Extrato

MARIA DO ROSÁRIO S. GUIMARÃES
PROCURADORA DO MUNICÍPIO

EXTRATO Nº 110/PGM/2017 - (LEI FEDERAL Nº. 8.666/93)

PROCESSO N.º 16.00020/2016

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO VELHO /SEMA

CONTRATADA: EMPRESA S.O.S. CAR PEÇAS E SERVIÇOS LTDA - ME

ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 050/PGM/2016.

OBJETO: O Contrato nº 050/PGM/2016 tem como objeto a contratação de Empresa Especializada para a execução dos serviços de manutenção preventiva e corretiva de Veículos Leves com Fornecimento e Substituição de Peças, para atender à necessidade Secretaria Municipal de Meio Ambiente/SEMA.

Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a consignação da dotação orçamentária que cobrirá as despesas do Contrato nº. 050/PGM/2016.

As despesas serão provenientes de recursos consignados no orçamento da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável/SEMA e correrão por conta da seguinte programação:

Programa/Atividade Código: 16.31.1854200012.471, elemento de despesa 3.3.90.30, Fonte: 01.00 - Recursos do Tesouro, conforme Nota de Empenho por Estimativa nº 001176, de 21.02.2017, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

Programa/Atividade Código: 16.31.1854200012.471, elemento de despesa 3.3.90.30, Fonte: 01.00 - Recursos do Tesouro, conforme Nota de Empenho por Estimativa nº 001181, de 21.02.2017, no valor de R\$ 23.848,00 (vinte e três mil, oitocentos e quarenta e oito reais).

As demais cláusulas e condições, ínsitas ao Contrato nº 050/PGM/2016, permanecem íntegras e inalteradas, posto que ratificadas pelo presente instrumento.

Porto Velho, 09 de março de 2017.

Responsável pelo Extrato

MARIA DO ROSÁRIO S. GUIMARÃES
PROCURADORA DO MUNICÍPIO